



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024

PROCESSO Nº 12482/2024

ID 1052019

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO (0KM) – CATEGORIA PICK-UP, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2024, às 13h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **GRUPO ENZO**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

Na descrição do veículo consta:

Garantia mínima de 12 (doze) meses

E logo abaixo nas condições comerciais consta:

O veículo deverá vir acompanhado de uma garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses para assistência técnica, manutenção ou quaisquer outros defeitos de fabricação, sem abdicar aos direitos conferidos pelos Código de Defesa do Consumidor.

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Considerando que através de pesquisa de mercado realizada na elaboração do ETP verificamos que grande maioria das montadoras fornecem garantia contratual de 03 a 05 anos para alguns itens seletos do veículo o prazo mínimo de garantia correto que deve ser considerado é de 36 meses.

Favor publicar errata na Descrição do Veículo alterando para 36 meses.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos
Autoridade Competente

Leticia Paschoalino
Pregoeira

Diogo Silva
Membro